

# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 896, DE 18 DE MAIO DE 2018.

(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 17ª Legislatura)

**Súmula: Concede reposição inflacionária de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) e percentual de 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos) de aumento real aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

#### LEI

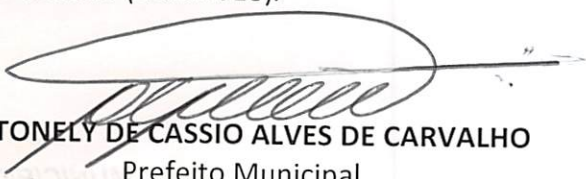
**Art. 1º** Concede reposição inflacionária de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) incidentes sobre o vencimento base de abril de 2017, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, e percentual de 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos) de aumento real aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity.

**Art. 2º** Atualiza os Anexos I e II, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaity, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações.


**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.04.2018, nos termos do art. 80 da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (18.5.2018).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA**

Diário Oficial do Município de Ibaiti - Órgão Oficial  
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.187

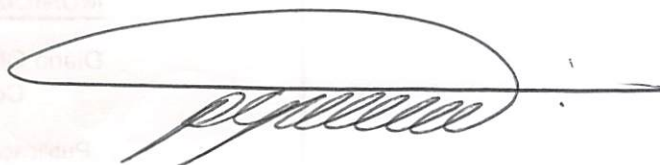
Página: 03, 04, 05 e 06

Data: 18 / 05 / 2018

ANEXO I  
DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013  
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 12.473,17	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.343,65	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 2.563,10	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.232,04	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	<u>R\$ 5.427,81</u>	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	<u>R\$ 5.427,81</u>	40

**IBAITI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA**

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial  
Conforme Lei Municipal n 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.187

Página: 03, 04, 05 e 06

Data: 18 / 05 / 2018

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

ADVOGADO												
REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	12.473,17	12.847,37	13.232,79	13.629,77	14.038,66	14.459,82	14.893,62	15.340,43	15.800,64	16.274,66	16.762,90	17.265,78
2	13.096,83	13.489,73	13.894,43	14.311,26	14.740,60	15.182,81	15.638,30	16.107,45	16.590,67	17.088,39	17.601,04	18.129,07
3	13.751,67	14.164,22	14.589,15	15.026,82	15.477,63	15.941,95	16.420,21	16.912,82	17.420,20	17.942,81	18.481,09	19.035,53
4	14.439,25	14.872,43	15.318,60	15.778,16	16.251,51	16.739,05	17.241,22	17.758,46	18.291,21	18.839,95	19.405,15	19.987,30
5	15.161,22	15.616,05	16.084,53	16.567,07	17.064,08	17.576,00	18.103,28	18.646,38	19.205,77	19.781,95	20.375,41	20.986,67

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2.563,10	2.639,99	2.719,19	2.800,77	2.884,79	2.971,34	3.060,48	3.152,29	3.246,86	3.344,26	3.444,59	3.547,93
2	2.819,41	2.903,99	2.991,11	3.080,85	3.173,27	3.268,47	3.366,52	3.467,52	3.571,54	3.678,69	3.789,05	3.902,72
3	2.960,38	3.049,19	3.140,67	3.234,89	3.331,93	3.431,89	3.534,85	3.640,89	3.750,12	3.862,63	3.978,50	4.097,86
4	3.108,40	3.201,65	3.297,70	3.396,63	3.498,53	3.603,49	3.711,59	3.822,94	3.937,63	4.055,76	4.177,43	4.302,75
5	3.263,82	3.361,73	3.462,59	3.566,46	3.673,46	3.783,66	3.897,17	4.014,09	4.134,51	4.258,54	4.386,30	4.517,89

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1232,04	1269,00	1307,07	1346,28	1386,67	1428,27	1471,12	1515,25	1560,71	1607,53	1655,76	1705,43
2	1293,64	1332,45	1372,42	1413,60	1456,01	1499,69	1544,68	1591,02	1638,75	1687,91	1738,55	1790,70
3	1423,01	1465,70	1509,67	1554,96	1601,61	1649,65	1699,14	1750,12	1802,62	1856,70	1912,40	1969,77
4	1494,16	1538,98	1585,15	1632,71	1681,69	1732,14	1784,10	1837,62	1892,75	1949,54	2008,02	2068,26

**MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial  
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.187

Página: 03, 04, 05 e 06

Data: 18 / 05 / 2018

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	5.427,81	5.590,64	5.758,36	5.931,11	6.109,05	6.292,32	6.481,09	6.675,52	6.875,79	7.082,06	7.294,52	7.513,36
2	5.699,20	5.870,18	6.046,28	6.227,67	6.414,50	6.606,94	6.805,14	7.009,30	7.219,58	7.436,16	7.659,25	7.889,03
3	5.984,16	6.163,69	6.348,60	6.539,05	6.735,23	6.937,28	7.145,40	7.359,76	7.580,56	7.807,97	8.042,21	8.283,48
4	6.283,37	6.471,87	6.666,03	6.866,01	7.071,99	7.284,15	7.502,67	7.727,75	7.959,58	8.198,37	8.444,32	8.697,65
5	6.597,54	6.795,46	6.999,33	7.209,31	7.425,59	7.648,35	7.877,80	8.114,14	8.357,56	8.608,29	8.866,54	9.132,53

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	5.427,81	5.590,64	5.758,36	5.931,11	6.109,05	6.292,32	6.481,09	6.675,52	6.875,79	7.082,06	7.294,52	7.513,36
2	5.699,20	5.870,18	6.046,28	6.227,67	6.414,50	6.606,94	6.805,14	7.009,30	7.219,58	7.436,16	7.659,25	7.889,03
3	5.984,16	6.163,69	6.348,60	6.539,05	6.735,23	6.937,28	7.145,40	7.359,76	7.580,56	7.807,97	8.042,21	8.283,48
4	6.283,37	6.471,87	6.666,03	6.866,01	7.071,99	7.284,15	7.502,67	7.727,75	7.959,58	8.198,37	8.444,32	8.697,65
5	6.597,54	6.795,46	6.999,33	7.209,31	7.425,59	7.648,35	7.877,80	8.114,14	8.357,56	8.608,29	8.866,54	9.132,53

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.343,65	1.383,96	1.425,48	1.468,24	1.512,29	1.557,66	1.604,39	1.652,52	1.702,10	1.753,16	1.805,75	1.859,93
2	1.410,83	1.453,16	1.496,75	1.541,65	1.587,90	1.635,54	1.684,61	1.735,15	1.787,20	1.840,82	1.896,04	1.952,92
3	1.551,92	1.598,47	1.646,43	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21
4	1.629,51	1.678,40	1.728,75	1.780,61	1.834,03	1.889,05	1.945,72	2.004,09	2.064,22	2.126,14	2.189,93	2.255,63

**MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA**

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial  
Conforme Lei Municipal n. 693/2013

Publicação: Diário Of. do Município

Edição N.º: 1.187

Página: 03, 04, 05 e 06

Data: 18 / 05 / 2018



## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 896, DE 18 DE MAIO DE 2018.**  
(Origunda do Poder Legislativo - Vereadores da 17ª Legislatura)

**Súmula: Concede reposição inflacionária de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) e seis centésimos por cento) e percentual de 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos) de aumento real aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Concede reposição inflacionária de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) incidentes sobre o vencimento base de abril de 2017, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, e percentual de 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos) de aumento real aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti.

**Art. 2º** Atualiza os Anexos I e II, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.04.2018, nos termos do art. 80 da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (18.5.2018).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1187 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 4

(Pág. 2 - Lei nº 896, de 18 de maio de 2018)

ANEXO I  
DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013  
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 12.473,17	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.343,65	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 2.563,10	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.232,04	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 5.427,81	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 5.427,81	40

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

ADVOGADO												
REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	12.473,17	12.847,37	13.232,79	13.629,77	14.038,66	14.459,82	14.893,62	15.340,43	15.800,64	16.274,66	16.762,90	17.265,78
2	13.096,83	13.489,73	13.894,43	14.311,26	14.740,60	15.182,81	15.638,30	16.107,45	16.590,67	17.088,39	17.601,04	18.129,07
3	13.751,67	14.164,22	14.589,15	15.026,82	15.477,63	15.941,95	16.420,21	16.912,82	17.420,20	17.942,81	18.481,09	19.035,53
4	14.439,25	14.872,43	15.318,60	15.778,16	16.251,51	16.739,05	17.241,22	17.758,46	18.291,21	18.839,95	19.405,15	19.987,30
5	15.161,22	15.616,05	16.084,53	16.567,07	17.064,08	17.576,00	18.103,28	18.646,38	19.205,77	19.781,95	20.375,41	20.986,67



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1187 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 5

(Pág.3 - Lei nº 896, de 18 de maio de 2018

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEIS	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2.563,10	2.639,99	2.719,19	2.800,77	2.884,79	2.971,34	3.060,48	3.152,29	3.246,86	3.344,26	3.444,59	3.547,93
2	2.819,41	2.903,99	2.991,11	3.080,85	3.173,27	3.268,47	3.366,52	3.467,52	3.571,54	3.678,69	3.789,05	3.902,72
3	2.960,38	3.049,19	3.140,67	3.234,89	3.331,93	3.431,89	3.534,85	3.640,89	3.750,12	3.862,63	3.978,50	4.097,86
4	3.108,40	3.201,65	3.297,70	3.396,63	3.498,53	3.603,49	3.711,59	3.822,94	3.937,63	4.055,76	4.177,43	4.302,75
5	3.263,82	3.361,73	3.462,59	3.566,46	3.673,46	3.783,66	3.897,17	4.014,09	4.134,51	4.258,54	4.386,30	4.517,89

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEIS	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1232,04	1269,00	1307,07	1346,28	1386,67	1428,27	1471,12	1515,25	1560,71	1607,53	1655,76	1705,43
2	1293,64	1332,45	1372,42	1413,60	1456,01	1499,69	1544,68	1591,02	1638,75	1687,91	1738,55	1790,70
3	1423,01	1465,70	1509,67	1554,96	1601,61	1649,65	1699,14	1750,12	1802,62	1856,70	1912,40	1969,77
4	1494,16	1538,98	1585,15	1632,71	1681,69	1732,14	1784,10	1837,62	1892,75	1949,54	2008,02	2068,26

## CONTADOR

NÍVEIS	REFERÊNCIAS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	5.427,81	5.590,64	5.758,36	5.931,11	6.109,05	6.292,32	6.481,09	6.675,52	6.875,79	7.082,06	7.294,52	7.513,36
2	5.699,20	5.870,18	6.046,28	6.227,67	6.414,50	6.606,94	6.805,14	7.009,30	7.219,58	7.436,16	7.659,25	7.889,03
3	5.984,16	6.163,69	6.348,60	6.539,05	6.735,23	6.937,28	7.145,40	7.359,76	7.580,56	7.807,97	8.042,21	8.283,48
4	6.283,37	6.471,87	6.666,03	6.866,01	7.071,99	7.284,15	7.502,67	7.727,75	7.959,58	8.198,37	8.444,32	8.697,65
5	6.597,54	6.795,46	6.999,33	7.209,31	7.425,59	7.648,35	7.877,80	8.114,14	8.357,56	8.608,29	8.866,54	9.132,53



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1137 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 6

(Pág.4 - Lei nº 896, de 18 de maio de 2018)

## SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	5.427,81	5.590,64	5.758,36	5.931,11	6.109,05	6.292,32	6.481,09	6.675,52	6.875,79	7.082,06	7.294,52	7.513,36
2	5.699,20	5.870,18	6.046,28	6.227,67	6.414,50	6.606,94	6.805,14	7.009,30	7.219,58	7.436,16	7.659,25	7.889,03
3	5.984,16	6.163,69	6.348,60	6.539,05	6.735,23	6.937,28	7.145,40	7.359,76	7.580,56	7.807,97	8.042,21	8.283,48
4	6.283,37	6.471,87	6.666,03	6.866,01	7.071,99	7.284,15	7.502,67	7.727,75	7.959,58	8.198,37	8.444,32	8.697,65
5	6.597,54	6.795,46	6.999,33	7.209,31	7.425,59	7.648,35	7.877,80	8.114,14	8.357,56	8.608,29	8.866,54	9.132,53

## AGENTE DE SEGURANÇA

REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.343,65	1.383,96	1.425,48	1.468,24	1.512,29	1.557,66	1.604,39	1.652,52	1.702,10	1.753,16	1.805,75	1.859,93
2	1.410,83	1.453,16	1.496,75	1.541,65	1.587,90	1.635,54	1.684,61	1.735,15	1.787,20	1.840,82	1.896,04	1.952,92
3	1.551,92	1.598,47	1.646,43	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21
4	1.629,51	1.678,40	1.728,75	1.780,61	1.834,03	1.889,05	1.945,72	2.004,09	2.064,22	2.126,14	2.189,93	2.255,63

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente